



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.019, DE 2 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui Comissão de Desenvolvimento Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 114, de 29 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Desenvolvimento Funcional, pelo prazo de dois anos, composta pelos seguintes servidores municipais:

- a) Presidente: Marcos Fernando dos Santos;
- b) Secretário: Mayra Junqueira Pereira Aguiar;
- c) Membro: Célio Pio de Faria Sobrinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 2 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal